



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à Coordenação de Ensino e
Integração Acadêmica desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 122/2019, referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – BIS, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, vigorando com os membros elencados abaixo.

1. Fábio Santos de Oliveira (Presidente);
2. Aline Maria Peixoto Lima;
3. Fran Demétrio Silva Santos;
4. Sibeles de Oliveira Tozetto Klein;
5. Vânia Sampaio Alves;
6. Michele Dantas Soares;
7. Jeiza Botelho Leal Reis;
8. Mayara Melo Rocha;
9. Marianne Neves Manjavachi.

Art. 2º - Convalidar a referida alteração a partir de 06 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor